



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.936, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA, CONFORME PLANO
DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL, O NÍVEL
E CLASSES DE PROFESSORA
MUNICIPAL.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº 1.995, de 21.01.1994, regulamentada pelo Decreto nº 3.846, de 28.08.2015 e art. 1º, item I, da Lei nº 2.621, de 12.11.2004, resolve alterar o Nível e Classe da Professora Municipal, de acordo com 1 DOC memorando 14.491/2025, com efeito retroativo, a contar de 24/10/2024, com o que segue:

Nível 5 Classe A para 5 Classe B

POR MERECIMENTO

Matr: 488361– THIANE DA SILVA MOREIRA MARTINS

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 11/02/2026.